

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da Reunião Extraordinária
Dia 04 de dezembro de 2002

Às 9:00 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2002 (dois mil e dois), na sala de reunião do Gabinete do Prefeito, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Francisco Sales Cartaxo Rolim, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Apresentação do projeto Transporte/Empreendimento - Prof. Anísio Brasileiro, Departamento de Engenharia Civil da UFPE. 2) Discussão sobre a DIRCON /SEPLAM. (Continuação). 3) Código Florestal - primeiros resultados dos Estudos Técnico e Jurídico. Nesta reunião contamos com a participação do Prefeito do Recife, João Paulo. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Francisco Sales Cartaxo Rolim, presidente do CDU em exercício, Dra. Norma Lacerda, suplente do presidente, Dra. Fernanda Carolina Vieira da Costa, Diretora Geral da Diretoria de Controle Urbano da Secretaria de Planejamento (titular), Dr. Reginaldo Muniz Barreto, Secretário de Finanças (titular), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município, (titular), Dra. Djane Barros Mendonça Salsa, Professora do Departamento de Capacitação Profissional da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Alberto Neves Salazar, Secretário da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. Francisco José Couceiro de Oliveira, Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (titular), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Maria de Fátima Alves de Oliveira, representante da URB-Recife (titular), Vereador Jurandir Liberal representante da CMR (suplente), Dra. Maria Fernanda Ramos Coelho, representante da CEF (suplente), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dr. José Luiz Soares Muniz de Araújo, representante da ACP (titular), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da OAB/PE (suplente), Dr. Jorge Luiz Dantas Roma, representante da CUT (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI-PE (titular), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC/ABONG (titular), Sr. Paulo André, representante da CMP (suplente). Em seguida, Dr. Cartaxo comunica e justifica aos conselheiros que irá inverter os itens da pauta, deixando a apresentação do projeto Transporte/Empreendimento para o último item, atendendo solicitação do Prefeito João Paulo. Dando prosseguimento, Dr. Cartaxo solicita à Dra. Fernanda Costa, como Diretora Geral da DIRCON que antes de iniciar a discussão, faça uma síntese da sua apresentação na reunião anterior. Em seguida, Dr. Cartaxo inicia a discussão, passando a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON, que aproveita e chama atenção para a necessidade de uma discussão específica sobre os Termos de Referência do Plano Diretor, fazendo uma comparação com a apresentação da Dra. Fernanda. A seguir, Dra. Norma Lacerda fala da preocupação sobre a questão da realidade, do conhecimento da cidade, imprescindível para qualquer proposta, tanto em termos normativos como estratégicos. “Pela primeira vez teremos uma cartografia para o planejamento urbanístico, um estudo da tipologia e morfologia de todo o município do Recife”. Continuando, Dra. Fernanda fala sobre a integração entre a DIRCON e a DIRBAM, que sempre é solicitada para estudos de



planejamento urbanístico. Hoje, esta integração dentro da Prefeitura é feita com muito esforço, uma marca desta gestão. Passando a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI/PE, que fala dos trabalhos exaustivos das Regionais, “trabalhos presenciados in loco, com dificuldades devido ao falta de veículo, topografia, fiscal e até mesmo de pessoal técnico. Mas, para quem está investindo na cidade, é um tempo que não tem preço; os nossos clientes cobram. Realmente a Prefeitura tem que tomar uma decisão para agilizar a demanda da sociedade com a capacidade das Regionais”. Prosseguindo, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE, que pergunta a Dra. Fernanda, “se existe uma proposta da Prefeitura para o melhoramento dos serviços prestados pela DIRCON”. Sua pergunta tem como objetivo o conhecimento para uma possível participação/ajuda. Em seguida, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Paulo André – CMP. “A DIRCON teve uma mudança qualitativa do ponto de vista da sua filosofia. Nas gestões anteriores tínhamos muitas dificuldades em tratarmos das questões de ocupações em áreas consideradas non aedificandi. Temos observado nestes dois anos uma preocupação pela Prefeitura de manter um diálogo, em busca de alternativas para as comunidades. Cito como exemplo, os trabalhos recentes nas comunidades de Joana Bezerra e Santo Amaro. É importante manter este canal de diálogo, com os Movimentos Populares, para que sirva de exemplo a outros municípios e, até mesmo outros Estados”. Dando prosseguimento, se reportando aos conselheiros Arménio e Antônio Carrilho, Dra. Fernanda fala que “a DIRCON hoje dispõe de oito técnicos analistas a mais no seu quadro, embora, o nível de sucateamento ao entrar na DIRCON era inacreditável. Hoje, todas as Regionais encontram-se informatizadas, com disponibilidade de todos os serviços de cartografia existentes na Prefeitura. Quero registrar duas iniciativas que ocorreram, promovendo uma mudança no mercado imobiliário da cidade. A primeira diz respeito ao congelamento inicial a Lei dos 12 bairros, levando a um redirecionamento do mercado, abarrotando a 6ª Regional, que sempre foi muita requisitada. Dos oito novos técnicos contratados, quatro estão lotados na 6ª Regional. Outra iniciativa que ocorreu e ocorre, é a onda de boatos que a Prefeitura irá congelar também o bairro de Boa Viagem, levando vários proprietários a dar entrada em projetos, que nem mesmo serão executados, com medo de mudança na legislação. Houve uma diminuição significativa no número de projetos ingressos nas 1ª e 3ª Regionais e um aumento significativo nas 2ª, 4ª e 6ª Regionais. Os bairros da Torre e Madalena estão passando por um processo de verticalização. Outro problema é que os construtores, muitas vezes atendendo solicitações de proprietários, fazem alterações nos imóveis e só dão ingresso nas Regionais na hora do habite-se. Existem obras com problemas relativos aos terrenos, muitas sem uma situação definida, na hora do habite-se não existe conformidade, tudo isso levando a um atraso. Nossa expectativa é que com a viabilização dos concursos, possamos minimizar os problemas nas Regionais”. Reportando-se ao conselheiro Paulo André, Dra. Fernanda fala que “trabalhamos com uma definição muito clara do Prefeito. Nas ocupações antigas a Prefeitura não irá intervir, enquanto não tiver uma solução habitacional. Não fazemos negociações em grandes ocupações, isso fica a cargo da Diretoria de Habitação”. Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho. “Administrativamente a DIRCON melhorou. O concorrente que ingressa com projeto nas Regionais sabendo que irá ter problemas na hora do habite-se, é repudiado por nós, é um mau concorrente. Quando me referi a piora da DIRCON, foi em relação a forma como foram feitas as mudanças na legislação. Os cidadãos ficaram assustados. Quando falei sobre novas propostas da Diretoria, me referia a metas traçadas a serem atingidas, para

juntos podermos alcançá-las. Essa foi a minha intenção". Em seguida, Dra. Fernanda menciona algumas metas traçadas, ora em funcionamento, como o programa de informática desenvolvido e integrado com a Secretaria de Finanças; o convênio com o SINDUSCON, que fez o monitoramento da produção de unidades imobiliárias, tanto comerciais como habitacionais, a implantação dos quiosques de auto-atendimento que estão sendo instalados nas Regionais. No ano de 2003, esperamos a realização dos concursos já mencionados". A seguir, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Arménio, que se reportando a Lei dos 12 Bairros, fala que, "como contrapartida a Prefeitura ficou de apresentar um processo de revitalização de vários eixos urbanos, outros bairros para que melhor acolhessem a demanda. Até agora, só vimos os da Caxangá e da Perimetral. O setor busca construir em função da capacidade financeira do adquirente do imóvel. Para concluir, peço que a Prefeitura acelere o processo de requalificação de novas áreas, como também, a instalação de equipamentos comunitários atrativos, como: bons colégios, clínicas 24 horas, hospitais e etc.". Passando em seguida, a palavra a Dra. Norma Lacerda, "estamos retomando o planejamento. Uma questão é o planejamento, outra é a capacidade de investimento, com todos os problemas que existem na cidade e com uma inversão de prioridade. Como os recursos são escassos, a única saída é trabalharmos com parcerias fortes nesse processo de requalificação dos espaços". Concluindo, o assunto em pauta, o presidente do Conselho finalizou a discussão mencionando que, "houve um aumento da oferta dos serviços da DIRCON, no sentido do exercício maior de sua atividade de controle, aumento este devido à Lei dos 12 Bairros". Passando em seguida para o 3º item da pauta, Código Florestal, "onde teremos as apresentações dos estudos técnicos, pelo Dr. Mauro Buarque, Diretor Geral da DIRMAM e jurídico, pela conselheira Procuradora Geral Assistente do Município, Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz. Iniciando, Dr. Mauro Buarque, fala que "os estudos para compatibilização do Código Florestal, estão sendo concluídos antes mesmo da efetivação das negociações administrativas. Adquirimos uma imagem de satélite, que segundo os especialistas contratados da UFPE é de excelente qualidade. Quando recebermos o banco de dados, teremos condições de precisar exatamente o que queremos, que é identificar ao longo dos corpos d'água da cidade, qual o tipo de ocupação e, se existe ainda o objeto da preservação que trata o Código Florestal, com a finalidade de adotarmos medidas de preservação real dessas áreas. A equipe contratada composta de cinco técnicos é coordenada pelo geógrafo e Prof. Jean Bitoun, contando com um especialista em geoprocessamento e cartografia, um urbanista, um especialista em vegetação e um hidrologista. Para concluir, não temos condições ainda de apresentar o estudo propriamente dito, mas a equipe está trabalhando, coletando bibliografia e acervo. Estamos aguardando uma imagem contratada, que será fornecida por uma empresa paulista em conjunto com a Globo Sat. Como material conclusivo desse estudo, teremos um Atlas detalhado dessas áreas lindeiras aos corpos d'água; uma radiografia do que temos hoje, passível de conservação e preservação, um documento muito preciso, que servirá de subsídio para a Prefeitura na tomada da decisão final". O Diretor da DIRMAM passa em seguida, a palavra à conselheira Tatiana para apresentação do estudo jurídico. A conselheira informou que o estudo foi elaborado pela Dra. Andréa Galiza Procuradora Judicial do Município e estudiosa no assunto. Infelizmente o mesmo não foi repassado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, aos conselheiros. Sem o conhecimento prévio do estudo, fica difícil o entendimento, mesmo assim, a conselheira fez um breve relato das conclusões desse estudo. "O estudo elaborado pela Dra. Andréa concluiu pela aplicabilidade da Lei Municipal. Mais importante do que isto, é saber o

impacto que a legislação do Código Florestal causará à cidade. Recentemente, participei de um Fórum composto por Procuradores Gerais das capitais, (razão da minha ausência na última reunião), que se reúne de quatro em quatro meses. Embora não fosse tema da pauta, levantei o problema do Código Florestal , sugeri até que fosse assunto da pauta do próximo encontro. Para minha surpresa, nenhuma capital ali representada aplicava o Código Florestal. Todas adotavam sua legislação municipal, excetuando a cidade de Curitiba que aplica o Código Florestal, com a metragem inferior a nossa. Os 30 metros são computados, 15 metros para cada lado. Deveremos discutir o que efetivamente deverá ser protegido, para traçarmos a melhor linha de defesa do nosso patrimônio natural. Nosso maior problema é com a margem do rio, que está praticamente ocupada. Hoje, sinto-me mais tranqüila em relação a aplicação da legislação, pois percebo que tanto os ambientalistas, o Ministério Público e a própria Prefeitura estão caminhando no sentido de resolver para frente, preservando o que temos e o que merece ser preservado. Não impedindo as ocupações ordenadas nos demais espaços”. Em seguida, Dr. Cartaxo inicia o processo de discussão, solicitando ao conselheiro Antônio Carrilho que se pronuncie. O conselheiro fala que, “embora não seja nem advogado, nem especialista em preservação, mas, como cidadão, questiono sobre a prioridade que deveremos dar às cidades. Se é algum resto de vegetação na beira do rio ou se é o bem estar dos cidadãos? Deveremos dar prosseguimento as avenidas, atendendo as necessidades dos cidadãos. Esta discussão não estaria acontecendo se vivêssemos no primeiro mundo. Quase todas as cidades européias, semelhantes a nossa , por serem cortadas os rios, têm as margens dos rios tratadas. Em Paris, por exemplo, não existe uma beira rio que não tenha uma avenida nos dois lados dos rios. Proporcionando um bem estar , uma melhor fluidez à cidade. Temos que definir o que realmente queremos para a nossa cidade. Creio que deveremos aproveitar o acervo de projetos existentes na Prefeitura, pois foram feitos por pessoas responsáveis que passaram por essa casa”. Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Fernanda Ramos Coelho – CEF, que parabeniza o Dr. Mauro pela qualidade da fotografia apresentada e pede esclarecimentos sobre o estudo do Código Florestal. “Primeiro como será a questão da publicidade? Qual o enfoque que será dado aos rios, a navegabilidade da exploração comercial e se irão buscar parceiros? Em seguida, a conselheira Tatiana fala que “não devemos ter como tabu , o fato de não poder construir uma rua na beira do rio, pois talvez possamos. A própria lei permite retirar o verde para passar o progresso, desde que, compense. Devemos discutir o desenvolvimento sustentável. Desde quando a Prefeitura contratou a consultoria para fazer o projeto da Av. Beira Rio, muitos ambientalistas afirmam que, existiam alternativas de fato mais onerosas, embora do ponto de vista da degradação ambiental, muito melhores. A seguir, Dr. Cartaxo passa a palavra para o conselheiro Jorge Luiz – CUT, que primeiro pergunta se pode ter uma cópia da foto apresentada pelo Dr. Mauro, registrando sua preocupação pelo fato da legislação não considerar o que já estava construído, o antes. “Vemos nas margens dos rios favelas com pessoas vivendo sem as mínimas condições, existem projetos direcionados para essa população? Outra preocupação, é que o rio é uma questão da Região Metropolitana do Recife, deveríamos discutir conjuntamente”. Continuando, Dr. Mauro Buarque informa que o CONAMA está formulando uma Resolução, dentro da câmara técnica de atualização do Código Florestal, com o objetivo de munir os municípios de um instrumento de regularização fundiária, para essas ocupações que estão dentro das faixas de, 30, 50, 100 e 200 metros, “pois não poderemos passar uma máquina e retirar das margens dos rios o que está consolidado desde sempre. A equipe trará o andamento

dos estudos, os conselheiros terão acesso e, em momento oportuno, realizaremos audiências públicas para fechamento da proposta. Em relação a solicitação do conselheiro Jorge da CUT, a imagem ainda não tem uma boa qualidade, é um desenho. A Prefeitura adquiriu com licença cooperativa, para que todas as secretarias e unidades vinculadas pudessem utilizar. Quando tivermos o banco de imagens, por força da licença, poderemos disponibilizá-las ao público". Prosseguindo, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Tatiana que fala, "em relação as ocupações existentes nas margens dos rios, são irregulares em qualquer legislação vigente. Qualquer posição que tomarmos, não alterará à disposição de que, quando for possível, quando houver recursos, essas ocupações serão removidas". Em seguida, Dra. Fernanda Costa comunica que, "estamos com três projetos em curso, que irão atender em parte essas populações que estão ocupando as margens dos rios. Um projeto envolve a comunidade José de Holanda, na Torre, outro, Arlindo Gouveia, na Madalena. Importa na retirada das palafitas e na construção de conjunto habitacional, para onde a população será removida. Outro projeto encontra-se em negociação com o Habitar BID, que é o "Abençoada por Deus", importando na remoção dessa população ribeirinha, buscando também urbanizar, resgatar o espaço nas margens do rio. Prosseguindo, o conselheiro Aristóteles – CREA, fala que "tem coisas absurdas na aplicabilidade. Por exemplo, a discussão do que é edificandi e non edificandi, a palavra está em latim porque é antiga. Para o arquiteto, edificandi é aquilo que é coberto, aquilo que é construído e habitado pelo homem e, está sendo considerado construído, ruas e muros. Então, pelo Código Florestal não se pode ter rua na beira do rio, mas rua não é edificandi. Outro exemplo, para melhor entendimento: o que fica entre os limites dos lotes é o muro, na área non edificandi dos terrenos. Se aplicarmos o conceito de construir, que está sendo definido pelo procurador, que não entende nada do assunto, teríamos que demolir todos os muros entre vizinhos. Acredito ser melhor, ao invés de redefinir uma utilização para as margens urbanas do rio, dizer que o Código Florestal não se aplica às margens. O Código do Recife na questão ambiental, é bastante avançado e legítimo. Outro equívoco que existe é sobre a definição: é a partir do eixo do rio ou da margem? A margem do rio muda todo ano, o eixo é permanente. Com tantos absurdos, deveríamos esquecer o assunto, deixando que a própria legislação da cidade a administre". Dando continuidade, Dr. Cartaxo passa a palavra para a conselheira Fátima Oliveira – URB/Recife. "O rio Capibaribe é mais que uma questão metropolitana, pois ele nasce no Agreste e chega ao Recife. São 42 municípios. Em relação as áreas que Fernanda se referiu, de remoção habitacional, são aquelas áreas, nas margens do rio, que têm a beira rio projetada. Nessas áreas projetadas, o Habitar BID faz uma exigência à Prefeitura, que tem de fazer um trabalho de urbanização, com o objetivo de assegurar a não existência de novas ocupações. Como existe beira rio projetada há muitos anos, essas áreas são destinadas justamente para o sistema viário. No entanto, desde o ano de 2001, existe uma recomendação do Ministério Público, a partir da liminar do juiz federal, determinando a aplicação de 20 metros nas margens do rio. Depois dos resultados do estudo que iniciaremos no próximo ano, logo no primeiro semestre, acreditamos que a polêmica da beira rio, da margem do rio deverá ser solucionada. Se iremos construir, e, nesses casos, concluir os projetos de remoção da população, utilizando a margem do rio de uma forma adequada". Prosseguindo, Dr. Cartaxo passa a palavra para o conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE. "Quando me reportei sobre a ocupação nas margens do rio, não falei em construir edifícios e sim em infra-estrutura para a cidade, avenidas e ruas". A seguir, o conselheiro Francisco Couceiro – Desenvolvimento Econômico, fala que "uma discussão

como essa, talvez leve à formulação de uma nova legislação que respeite o espaço urbano como um espaço de desenvolvimento auto-sustentável, com a visão do meio ambiente, porque, se é non edificandi, poderia caber a estrutura viária, e quando se pensa em non edificandi, à luz da discussão do Código Florestal, certamente se está pensando em área verde, em meio ambiente, e não em construção de vias. Existem vários pontos positivos na discussão dessa Lei, inclusive para onde a cidade deve crescer, como crescer. A primeira grande decisão, foi retirar as pessoas das margens do rio, não por uma visão só de construir mas, de dar uma condição mais digna de habitabilidade". Em seguida, Dr. Mauro Buarque informa que a legislação urbanística é quem usa o termo "non edificandi", o Código Florestal usa preservação permanente. Em seguida, Dr. Cartaxo passa para o último assunto da pauta - Transporte/empreendimento. Com o objetivo da busca de alternativas para melhorar o sistema de transporte de massa, considerando os impactos econômicos, e com o intuito de minimizar os problemas de congestionamentos no trânsito do Recife, a Prefeitura solicitou um estudo à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, e para apresentá-lo, Dr. Cartaxo solicita ao professor Anísio Brasileiro do Departamento de Engenharia da UFPE, para, junto com sua equipe, fazer a apresentação do projeto Transporte/empreendimento. O referido projeto baseia-se em três pontos: tecnologia de transporte público mais moderna, transporte valorizando o uso do solo e a criação de uma entidade que coordene e viabilize o projeto com a participação da sociedade nas decisões. O Transporte/empreendimento baseia-se na criação de um corredor de transporte público com 21 km sobre trilhos, da Av. Armindo Moura (Piedade) passando pelas avenidas Domingos Ferreira e Agamenon Magalhães até a PE-15. O corredor desafogaria o trânsito, viabilizando o acesso dos passageiros ao centro da cidade e estimulando os proprietários de veículos a utilizarem um serviço público de qualidade. No projeto existem duas opções: o sistema VLP (Veículo Leve sobre Pneus) e o VLT (Veículo Leve sobre Trilhos). Segundo Dr. Osvaldo Lima Neto, membro da equipe se a opção a ser implantada por o VLP, serão necessários investimentos da ordem de US\$ milhões por cada km. O professor disse ainda que esses valores dependem da tecnologia que for utilizada, adiantando que em Bogotá se implantou o sistema VLT, que resolveu parte dos problemas de trânsito e dos transportes de massa (cópias das apresentações, em anexo). Ao final das explicações técnicas o prefeito João Paulo demonstrou ser favorável a que estudos sejam aprofundados "pois a tendência no mundo é investir em transporte de massa e a situação no Recife é extremamente grave. Temos que buscar alternativas para oferecer à população transporte público de boa qualidade". O prefeito solicitou que os professores da UFPE desenvolvessem estudos para que pudessem ser transformados em propostas a serem levadas ao Governo Federal, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais. Continuando, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Aristóteles - CREA, que pergunta se o custo apresentado é só da implantação. "A operação continuada representa um custo também, como é um investimento da própria cidade, tem que entrar na equação". Passando a palavra ao conselheiro Jorge Luiz - CUT. "Minha preocupação é em relação ao custo e a viabilização. Agora, todo o projeto no Recife está voltado para Boa Viagem, uma área já bastante privilegiada. Na Imbiribeira, por exemplo, para se chegar à Boa Viagem, o morador tem que pagar o anel mais caro de transporte. Falta também transporte para se chegar às Universidades Federal e Rural, onde os moradores têm que utilizar dois transportes. Hoje, ainda estamos atrelados ao sistema autoritário da EMTU. Paralelamente, nos deparamos com os transportes alternativos, trafegando de maneira irresponsável, com riscos para os usuários e toda população". Prosseguindo, Dr. Cartaxo

cede a palavra ao Vereador Luiz Helvécio, presidente da Comissão de Transportes da CMR, que parabeniza a UFPE pelo trabalho e pela filosofia que está embutida, priorização do transporte coletivo. "Entendo que devemos caminhar rapidamente, até para dar viabilidade à cidade do Recife, na questão do transporte coletivo. Faço duas perguntas: este projeto, leva em conta a influência do metrô na zona sul? Com relação ao prazo de implantação, haverá necessidade de outras obras, mesmo viárias?" Em seguida, Dr. Cartaxo passa a palavra ao Professor Osvaldo da UFPE. "O custo apresentado, diz respeito a implantação. O operacional, juntamente com o de manutenção, ficará em torno de trinta milhões de reais por ano. O nosso sistema de transporte, carece de uma série de melhorias. Uma melhoria que veio colaborar com a massa da população, foi o Sistema Estrutural Integrado (SEI), naturalmente ainda é muito limitado, só atinge 30% do sistema. No caso específico da Imbiribeira, com a linha sul do metrô deverá haver uma reformulação e reestruturação, principalmente para quem vem do Ibura e do Jordão no sentido da integração com estações como, Aeroporto e o Viaduto Tancredo Neves. Quanto à questão institucional, a Prefeitura está cuidando para que ela venha desempenhar, dentro dessa nova estrutura, um papel mais forte, permitindo impor sua política junto ao Estado. Ainda não se pensou numa integração na área de Boa Viagem, mas, poderá existir. Mesmo com o metrô, seria importante ter um eixo de média capacidade, a partir de Boa Viagem, dando condições dela se manter, senão, vai se degradar. Não adianta pensarmos tudo isso, com o sistema de transporte público que temos hoje. O cidadão não deixará de usar seu carro, neste atual sistema. Em relação ao prazo de conclusão, depende de recursos e da tecnologia. Dependendo do tipo da tecnologia, uns 3 a 4 anos, mas, não é um projeto de curto prazo". Dando continuidade, Dr. Cartaxo passa a palavra a conselheira Sílvia - FIDEM. "Quero registrar que esse novo transporte, possa vir a beneficiar o acesso ao centro do Recife, pois atualmente chegando ao terminal do metrô (antiga estação central), não existe transporte até o centro, a pessoa tem que ir andando". A seguir, Dr. Cartaxo passa a palavra ao conselheiro Márcio Rocha - CUT, que faz duas perguntas: "a implantação desse projeto vai ser com dinheiro público? Sua operacionalização será pública ou privada? Minha preocupação, é que em tudo que se faz neste País gasta-se muito dinheiro público e no final privatiza-se". Passando em seguida, a palavra ao professor Osvaldo. "Um ponto importante levantado foi em relação ao cuidado de garantir acessibilidade ao centro. Nos estudos, estão garantidas as melhores formas de penetração. Uma das alternativas é a própria Conde da Boa Vista, que de certa forma já é um corredor natural. Sobre a questão levantada por Márcio, se pensássemos na implementação de um corredor pago pelo poder público, não haveria novidade nenhuma, pois sempre foi feito assim. Nunca, ninguém conseguiu arrancar um centavo por contribuição de melhoria nesse País, então, a grande novidade desse projeto, é justamente a interação efetiva com a sociedade civil, observando o diálogo da iniciativa privada com o poder público". Concluindo, Dr. Cartaxo passa a palavra ao Prefeito João Paulo, para suas considerações finais. "Quero fazer algumas colocações. A primeira é que a tendência no mundo, é investir no transporte de massa, coletivo. A situação do trânsito no Recife é grave. Não temos condições de resolver essa situação caótica com transporte individual, essa é uma lógica perdida, que serviu a uma determinada política internacional para os países do terceiro mundo. Alguns bairros encontram-se quase inviabilizados, Boa Viagem, por exemplo. Isso não serve para ninguém, desvaloriza o lugar, que passa a ter menos empreendimentos. Temos a opção de investir em transporte coletivo de massa, sem deixar de analisar e ter intervenções nas situações críticas da cidade. Afirmo também que, as

intervenções da Prefeitura, não são só em Boa Viagem. Exemplifico, a duplicação da Caxangá. Assinamos recentemente um convênio com o governo do Estado, para recuperação de três corredores: Abdias de Carvalho, Imbiribeira e Av. Norte, com projetos já concluídos. Fizemos o alargamento da Gonçalves de Medeiros, na saída da Av. Caxangá. Estamos construindo a ponte sobre o Braço Morto do Capibaribe. Temos diversas intervenções, umas em áreas mais populares, outras menos. Em Boa Viagem, mandei alargar a Herculano Bandeira, as obras já foram iniciadas. Existe toda a discussão sobre a Linha Verde, que do ponto de vista econômico (cerca 90 milhões), e do Código Florestal, está inviabilizada. Outra coisa, as obras que a Prefeitura realizar não serão privatizadas, embora estejamos abertos a parcerias. Fui convencido que, com a inversão do trânsito em Boa Viagem, ganharemos mobilidade em torno de 40% da velocidade do trânsito. Ainda não tomei uma decisão final, porque há um compromisso de se fazer um estudo do impacto econômico e se for viável, iremos implantar. Iremos solicitar também, à EMTU, que quando concluído o estudo sobre transporte alternativo faça uma apresentação ao CDU. Temos estudos, propostas concretas, mas ainda não assumimos oficialmente o trânsito na cidade. A implementação não depende só de nós. Entendemos que o diálogo é o melhor caminho". Finalizando, Dr. Francisco Cartaxo agenda para o dia 20 de dezembro do ano em curso, a 110ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, que terá a seguinte pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 108ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2002. 2) Apresentação da proposta da EMTU a respeito da inversão do tráfego nas ruas Domingues Ferreira e Conselheiro Aguiar – Boa Viagem. 3) Plano Diretor - DIRBAM (Informes). 4) Código Florestal (Informes). 5) Outros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 04 de dezembro de 2002.

Francisco Sales Cartaxo Rolim – SEPLAM (presidente)

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente do presidente)

Tatiana Maia da Silva Mariz – SAJ (titular)

Djane Barros Mendonça Salsa – Sec. de Educação (suplente)

Alberto Neves Salazar – Sec Serviços Públicos(titular)

Francisco José Couceiro de Oliveira –Sec.Des. Econômico (titular)

Carlos Eduardo Maciel Lyra –Sec.Saneamento (titular)

Maria de Fátima Alves de Oliveira –URB/Recife (titular)

Jurandir Liberal – CMR (suplente)

Maria Fernanda Ramos de Coelho - CEF (suplente)

Antônio Benévolo Carrilho –FIEPE (suplente)

Vera Lúcia Menelau de Mesquita –CREA (titular)

Antônio Aristóteles de G. Bastos – CREA (suplente)

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular)

Fernando Jardim Ribeiro Lins - OAB/PE (suplente)

Jorge Luiz Dantas Roma – CUT (titular)

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (suplente)

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC (titular)

Carlos Maurício Fonseca – Josué de Castro (suplente)

Carlos Antônio Barroso Aguiar – SCJP-ABONG (titular)

Elaine de Oliveira Santos de Farias – Fórum do Prezeis (titular)

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM-PE (titular)

Paulo André – CMP/PE (suplente)













